

PROGRAMA EDITORIAL

CEM / cultura, espaço & memória

1. ÂMBITO E OBJECTIVOS DA REVISTA:

1.1. *CEM / cultura, espaço & memória* é uma revista vocacionada para a divulgação de trabalhos resultantes de investigação original na área das humanidades, em especial nos domínios da história, estudos literários e património, sem prejuízo do acolhimento de estudos de outras áreas do conhecimento, de acordo com os dossiers temáticos.

1.2. A revista *CEM / cultura, espaço & memória*, a editar pelo CITCEM — Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória», com periodicidade anual (podendo evoluir para uma periodicidade semestral), em papel e on-line, visa constituir um espaço de diálogo interdisciplinar, devendo reflectir não só a produção científica dos investigadores da unidade responsável pela sua edição, mas também o acolhimento de trabalhos de outros investigadores nacionais ou estrangeiros.

2. ÓRGÃOS DA REVISTA:

2.1. A revista *CEM* terá um Conselho Redactorial, dirigido pelo coordenador científico do CITCEM (por inerência, Director da revista), coadjuvado pelos restantes membros da Comissão Executiva da unidade. O Conselho Redactorial integrará, ainda, a Responsável pela Biblioteca Central da FLUP e assistentes editoriais (Secretariado do CITCEM). Ao Conselho Redactorial da revista compete definir o calendário editorial, proceder à organização de cada número da revista, convidar o editor do dossier temático, designar revisores científicos para os diversos artigos e solicitar pareceres aos membros do Conselho Consultivo.

2.2. A revista terá, também, um Conselho Consultivo, formado por investigadores nacionais e estrangeiros de reconhecido mérito nas diversas áreas científicas da revista, convidados pela Direcção. Ao Conselho Consultivo compete apreciar as linhas

fundamentais de orientação editorial da revista, propor alterações da linha editorial e emitir pareceres sobre qualquer questão colocada pela direcção da revista.

2.3. Cada número da revista terá, ainda, um editor responsável pela organização do dossier temático, a quem caberá propor a submissão de artigos por autores especialistas do domínio de estudos desse dossier, propor a designação de revisores para cada artigo e redigir a introdução do dossier. Em certos números poderá justificar-se a partilha da responsabilidade editorial e científica do dossier temático por dois ou mais editores.

3. PARCERIAS E APOIOS INSTITUCIONAIS E FINANCEIROS:

3.1. A edição da revista contará com o apoio da Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, nomeadamente na organização do processo de arbitragem, em colaboração com o Conselho Redactorial e o Secretariado do CITCEM, na organização da edição on-line e nos procedimentos de indexação internacional.

3.2. Os custos de edição da revista serão, inicialmente, suportados pelo financiamento plurianual da FCT atribuído ao funcionamento do CITCEM. Procurar-se-á alargar as fontes de financiamento, quer através de candidatura ao FACC quer, sobretudo, através de receitas geradas pela revista (vendas e assinaturas, patrocínios a números temáticos, etc.).

4. ESTRUTURA E FORMATO DA REVISTA:

4.1. A dimensão da revista CEM deverá rondar as 200 páginas, comportando 4 secções fundamentais: i) dossier temático (a ocupar cerca de 50% do espaço total da revista); ii) outros estudos (com uma extensão máxima não superior a 25% da totalidade da revista); iii) recensões críticas; iv) notícias.

4.2. Do ponto de vista formal, a revista seguirá o modelo de design gráfico estudado para as publicações do CITCEM pela designer Helena Lobo.

5. NORMAS DE PUBLICAÇÃO:

5.1. A direcção da revista CEM aceitará artigos, recensões críticas e notícias em língua portuguesa, inglesa, francesa ou castelhana, **que cumpram as normas de publicação e o calendário editorial definido**, subordinando-se, por ordem de submissão, à dimensão da revista. O Conselho Redactorial poderá, no caso de os artigos

propostos ultrapassarem a dimensão da revista, propor a alguns autores a sua publicação em número posterior. Por princípio, não serão aceites artigos de opinião.

5.2. Todos os artigos que forem aceites pela direcção da revista serão submetidos a um sistema de arbitragem científica, confiada a revisores externos, de reconhecido mérito no domínio científico nas áreas dos artigos em causa.

5.2.1. Caso haja recusa de publicação por parte do revisor científico, o autor poderá recorrer dessa decisão, mediante pedido fundamentado dirigido ao Conselho Redactorial, que poderá submeter o artigo a nova revisão, desta vez, por dois revisores científicos.

5.2.2. Embora os autores não sejam obrigados a seguir as indicações de alteração dadas pelos revisores científicos, o Conselho Redactorial poderá recusar a publicação dos artigos cujos autores não sigam tais indicações de alteração.

5.3. Os trabalhos propostos à revista CEM devem ser enviados num único ficheiro (excepto se previrem a inclusão de imagens), em Word ou compatível. Caso sejam utilizadas fontes ou símbolos especiais, estes devem ser identificados e enviados anexos ao artigo.

Os trabalhos deverão ser enviados por correio electrónico (para citcem@letras.up.pt). No caso de o artigo prever a publicação de figuras ou mapas, estes elementos deverão ser numerados e enviados em ficheiros separados, devendo constar no texto a indicação dos locais onde tais imagens deverão ser inseridas, bem como as respectivas legendas.

5.4. A admissão de artigos para publicação na revista deverá guiar-se por critérios de originalidade, rigor científico e contributo de trabalho empírico relevante para o tema, devendo apontar o quadro teórico (e bibliografia) de referência. Cada artigo não deverá exceder 40 mil caracteres (incluindo notas, quadros e anexos) e deverá ser acompanhado, independentemente da língua em que os artigos forem submetidos, por *resumos*, em Português e Inglês, com cerca de 750 caracteres (devendo condensar informações essenciais sobre o objecto e os objectivos do estudo, a sua delimitação espaço-temporal, aspetos relevantes sobre o quadro teórico, as principais fontes de informação utilizadas e as conclusões essenciais), pela indicação de 4 palavras-chave do artigo, pela identificação do autor (instituição, categoria, áreas de especialização e elementos de contacto, nomeadamente, telemóvel e e-mail) e por uma breve nota biográfica (até 500 caracteres) do autor.

5.5. Estilo:

5.5.1. O corpo do texto deverá ser em letra Times New Roman, corpo 12, a espaço e meio de entrelinha, com margens de 2,5 cm. Não são aceites sublinhados.

5.5.2. O título do artigo deve ser alinhado à esquerda, em tamanho 14, negrito, e ocupar a primeira linha.

5.5.3. O nome do(s) autor(es) deve figurar na linha imediatamente a seguir ao título, alinhado à direita, em tamanho 12, seguida da instituição a que pertence e do correio electrónico institucional ou pessoal.

5.6. As notas de rodapé (em letra Times New Roman, corpo 10, com espaço simples de entrelinha) deverão ser reduzidas ao essencial. Desaconselha-se, igualmente, a utilização de um número excessivo de quadros e imagens. A bibliografia deverá conter as obras referenciadas no texto ou em notas e ordenadas alfabeticamente.

5.7. Citações de excertos de textos:

5.7.1. Caso se trate de citações de pequena dimensão, integradas no corpo do texto, devem ficar entre aspas, sem itálicos.

Ex:

texto proposto, texto proposto «texto citado, texto citado» texto proposto, texto proposto texto proposto, texto proposto texto proposto, texto proposto texto proposto, texto proposto texto proposto proposto texto proposto, texto proposto texto proposto texto pr

5.7.2. Caso se trate de excertos de maiores dimensões, deverão ser citados em parágrafo(s) distintos, sem aspas, com entrada de 1 cm do lado esquerdo, de tamanho e entrelinhamento iguais aos das notas de rodapé (corpo de letra 10), em itálico.

Ex:

Texto proposto, texto proposto texto proposto, texto proposto texto proposto, proposto texto proposto, texto p
texto proposto, texto proposto texto proposto, texto proposto texto proposto, proposto texto proposto, texto proposto t
texto proposto, texto proposto texto proposto, texto proposto texto proposto, proposto texto proposto, texto proposto t

*Texto citado, texto citado texto citado, texto
citado texto citado, texto citado texto citado, texto citado texto citado, texto citado citado, texto citado texto citado, texto citado texto citado, texto
citado texto citado, texto citado*

Texto proposto, texto proposto texto proposto, texto proposto texto proposto, proposto texto proposto, texto
protexto proposto, texto proposto texto proposto, texto proposto texto proposto, proposto texto proposto, texto
proposto ttexto proposto, texto proposto texto proposto, texto proposto texto proposto, proposto texto proposto, texto

5.8. Na citação e referenciação documental e bibliográfica, os artigos deverão respeitar as seguintes normas, adaptadas da NP 405-1:

5.8.1. Citações em texto:

- i) citação de documentos: as citações documentais, em notas de rodapé, deverão integrar, embora de forma abreviada ou com siglas (a desenvolver no final do texto, junto à bibliografia), todos os elementos necessários à identificação da espécie. A identificação de fundo ou colecção documental deve ser feita em itálico (ex: IAN/TT — *Convento de Santa Clara de Vila do Conde*, cx. 37, mç. 7, s.n.).
- ii) citações bibliográficas: as referências bibliográficas, em notas de rodapé, deverão indicar, qualquer que seja a natureza da publicação (livro, artigo, etc.), o apelido do(s) autor(es) (em maiúsculas), o ano de publicação da obra e a(s) página(s) a que corresponde a citação (ex: PIRES, 2009: 319). Se se tratar de obras de dois autores, deverão indicar os apelidos de ambos, separados por & (ex: ROSAS & MÁIZ, 2008: 338). Se se tratar de diversos autores, ao apelido do primeiro autor deve seguir-se a expressão «et alii», abreviada, em itálico (ex: RAMOS *et al.*, 2009: 622). Se se tratar de autor com mais do que uma obra referida na bibliografia e publicada no mesmo ano, deve acrescentar-se ao ano de publicação uma letra correspondente à ordenação alfabética da bibliografia (ex: SARAIVA, 2009a: 11).

5.8.2. Citações em bibliografia final (obrigatória):

i) Monografias:

Ex: RAMOS, Rui; SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2009) — *História de Portugal*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2 vols.

SARAIVA, Arnaldo, *org. e introd.* (2009a) — *O personagem na obra de José Marmelo e Silva*. Porto: Campo das Letras.

SARAIVA, Arnaldo (2009b) — *Guilherme IX de Aquitânia, Poesia*. Campinas: Unicamp.

TORRES, Carlos Manitto (1936) — *Caminhos de ferro*. Lisboa: [s.n.].

ii) Publicações periódicas:

Ex: ROSAS, António; MÁIZ, Ramón (2008) — *Democracia e cultura: da cultura política às práticas culturais democráticas*. «Revista da

Faculdade de Letras – História», III série, vol. 9. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, p. 337-356.

iii) Capítulos de obras colectivas:

Ex: PIRES, Ana Paula (2009) — *A economia de guerra: a frente interna*. In ROSAS, Fernando; ROLLO, Maria Fernanda, coord. — *História da Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Tinta-da-China, p. 319-347.

iv) Teses:

Ex: BARROS, Amândio (2004) — *Porto: a construção de um espaço marítimo nos alvares dos tempos modernos*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Tese de doutoramento.

vi) Monografias em suporte electrónico:

Ex: AMARAL, Luís Carlos (2007) — *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (séc. IX-1137)*. Disponível em <<http://www.letras.up.pt/luisamaral.pdf>>. [Consulta realizada em 12/09/2010].

vii) Analíticos em suporte electrónico:

Ex: AMARAL, Luís Carlos (2007) — *Formação e desenvolvimento do domínio da diocese de Braga no período da Reconquista (séc. IX-1137)*. «Revista da Faculdade de Letras – História», III série, vol. 9, p. 337-356. Disponível em <<http://www.letras.up.pt/luisamaral.pdf>>. [Consulta realizada em 12/09/2010].

5.8.3. Citação de fontes:

As citações documentais deverão integrar, como norma, todos os elementos necessários a uma rigorosa identificação da espécie, recorrendo embora a abreviaturas ou siglas. Estas deverão ser desenvolvidas no final do artigo, após a bibliografia. A indicação dos fundos documentais deverá ser feita em itálico.

Ex: IAN/TT – *Chancelaria D. Afonso V*, Iv. 15, fl. 89

5.9. As resenhas de livros (unicamente obras publicadas nos últimos 2 anos) não devem ultrapassar 7.500 caracteres. De modo geral, devem adoptar a seguinte estrutura: i) descrever, de forma clara e breve, o conteúdo e os objectivos da obra; ii) relacionar a obra com bibliografia de referência sobre o tema e apontar seus principais contributos nesse domínio; iii) avaliar a adequação das fontes de informação, da metodologia seguida e da estrutura da obra, face aos objectivos do autor; iv) o autor

da recensão deve emitir uma crítica imparcial e objectiva sobre a obra, não sendo aceitáveis juízos pessoais demonstrativos de antipatia ou simpatia pelo autor; v) o autor da recensão deve evitar análises de pormenor (listas de erros tipográficos ou de omissões bibliográficas, a menos que comprometam, de forma decisiva, os objectivos da obra), notas de rodapé e referências finais; vi) as referências consideradas necessárias deverão ser incluídas no texto, entre parênteses [ex: «Segundo Hancock (*Oceans of Wine: Madeira and the Emergence of American Taste and Trade*. New Haven/London: Yale University Press, 2009), o comércio interimperial ajudou a configurar um mundo atlântico integrado, ancorado em redes que facilitaram movimentos de pessoas, mercadorias e ideias, quebrando as fronteiras dos impérios e criando uma ‘cultura atlântica transimperial’»]; vii) o cabeçalho da recensão deverá conter os seguintes elementos: título (em negrito); nome do autor (em maiúsculas); local de edição: editor, data; páginas (no formato ‘xxix + 632 p.’), indicação, se for o caso, que o livro contém ilustrações e/ou mapas e ISBN.

Ex. de cabeçalho de recensão:

Oceans of Wine: Madeira and the Emergence of American Trade and Taste

DAVID HANCOCK

New Haven/London: Yale University Press, 2009

xxix + 632 p., il., mapas, índices, bib., ISBN 978 0 300 13605 0

6. DIREITOS DE PUBLICAÇÃO:

Os autores dos artigos publicados cedem à revista *CEM* o direito de publicação sob qualquer forma e receberão da revista 25 separatas do seu artigo e 1 exemplar do número da revista.

7. PROPOSTA DE DOSSIERS TEMÁTICOS

Os investigadores do CITCEM poderão propor ao Conselho de Redacção temas para próximos números da revista. O ideal será antecipar a preparação de um dossier temático um ano antes da saída do número anterior da revista, dado o tempo necessário para cumprir os procedimentos de arbitragem científica.

8. CALENDARIZAÇÃO CEM 2019:

30 abril 2019: data-limite para submissão de artigos a publicar neste número.

31 junho 2019: data-limite para notificação dos autores

15 Dezembro 2019: edição.

CONSELHO DE REDACÇÃO

Director

Amélia Maria Polónia da Silva (CITCEM, FLUP)

Directores Adjuntos

António Machuco (CITCEM, FLUP)

Gaspar Martins Pereira (CITCEM, FLUP)

Isabel Pereira Leite (CITCEM, FLUP Library)

John Greenfield (CITCEM, FLUP)

Lúcia Rosas (CITCEM, FLUP)

Luís Alberto Marques Alves (CITCEM, FLUP)

Mário Barroca (CITCEM, FLUP)

Norberta Amorim (CITCEM)

Luís Fardilha (CITCEM, FLUP)

Assistentes Editoriais

Marlene Cruz (CITCEM, FLUP)